



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.360/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 249/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 249/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves e Alexandro Dias Martins, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade por meio do Memorando nº 201/2025- SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

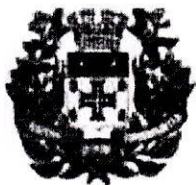
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1055/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:11:20

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 201/2025 - SMSDM

Cajamar, 24 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Nilza Machado s. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. N^o. 857/2025 - DTL/SMG - Indicação n^o. 249/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Indicação n^o. 249/025, de autoria dos Nobres Vereadores **Flavio M. Comajo e Alexandre Dias Martins**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa combater eventuais atos ilícitos naquela localidade promovendo assim a prevenção na Segurança pública para o que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretario é de parecer favorável ao pedido, e comunica aos nobres Edis, que já determinou ao Comandante da Guarda Civil Municipal que intensifique o Patrulhamento no referido Bairro, (Porta dos Ipês I, II, III,) a fim de promover maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança. Prevenindo delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de Segurança

Leandro Morette Arantes.

Secretário M. de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO EM

25 MAR 2025

Nilza Ami 16 05

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 249 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de patrulhamento ostensivo diário, através da GCM - Guarda Civil Municipal, nos bairros Portal dos Ipês I, II, III e no Polvilho, bem a intensificação da presença da polícia militar nos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tal medida se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança nos bairros citados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/03/25
às 11h45

Flavio Marques Alves

Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
522/2025

DATA / HORA
28/02/2025 14:51:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Flavio Marques Alves
Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

